



E&G Financial Group LLC
Phone US: +1 (689) 269-8784
Phone BR: +55 (11) 3230-2101
Email: info@egfinancialgroup.com
Website: www.egfinancialgroup.com



Orlando, Flórida, Estados Unidos - 30 de outubro de 2023

Projeto de Lei 4.173/2023 Alterações na tributação sobre investimentos no exterior.

Na última quarta-feira, 25 de outubro de 2023, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de Lei 4.173/23 que promove mudanças nas normativas tributárias aplicáveis aos investimentos no exterior (offshore) e nos fundos fechados operantes em território nacional.

O texto segue agora para apreciação do Senado, que por sua vez possui 45 dias para análise. Caso o texto seja aprovado, será encaminhado para sanção do presidente da república. Em caso de alterações propostas pelo Senado, o projeto retornará para uma nova análise na Câmara dos Deputados.

Tributação das Offshores:

- A partir de 2024, independentemente de distribuição para a pessoa física, os rendimentos auferidos no exterior estarão sujeitos à tributação fixa de 15% à título de imposto de renda.

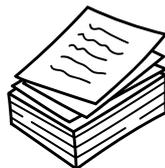
- Os contribuintes poderão atualizar os ativos no exterior a valor de mercado até 31 de dezembro de 2023, sofrerão tributação de 8%. Caso o contribuinte não queira exercer a opção, os lucros auferidos até 31/12/2023 só serão tributados na efetiva disponibilização, quando e caso ocorrer. A opção de atualização do valor dos ativos detidos no exterior também se aplica para automóveis, aeronaves, bens imóveis e embarcações.
- A contabilidade de empresas controladas no exterior qualificadas como opacas (i.e. tributadas pelo lucro contábil) poderá ser feita de acordo com as regras contábeis locais ou brasileiras. Para as que estão em paraíso fiscal, a contabilidade deverá ser feita, obrigatoriamente, pela regra brasileira;
- **Ativos virtuais e carteiras digitais detidas no exterior:** Serão regulamentadas futuramente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;
- **Isenção da variação cambial:** o Projeto de Lei determina a isenção de IRPF sobre a variação cambial entre o momento de apuração dos lucros oriundos de offshores e trusts a partir de 2024 e de sua efetiva eventual disponibilização à pessoa física;
- **Compensação de perdas e ganhos:** haverá também a possibilidade de compensação de perdas e ganhos nas aplicações financeiras detidas diretamente por pessoas físicas. Ainda, caso permaneça um saldo de perdas a ser compensado, este poderá ser utilizado nas declarações subsequentes.

Recomendações:



Demonstrativos Contábeis

Será obrigatório que todas as companhias estrangeiras possuam balanço patrimonial.



Documentos Corporativos

Recomendamos que todos os clientes possuam os documentos corporativos atualizados de suas companhias offshore.

Nosso entendimento:

Estamos monitorando todas as movimentações das novas diretrizes tributárias no Brasil, assim como algumas alterações recentes em alguns paraísos fiscais. Neste momento, altamente sugerimos que os nossos clientes mantenham as contabilidades de suas companhias em dia, a fim de facilitar a apuração tributária no momento necessário.

Outrossim, pedimos cautela ao considerar alterar a sua estrutura patrimonial. Alterações societárias poderão incorrer em mais obrigações fiscais e acessórias.

Nossas equipes de planejamento patrimonial, contábil, fiscal e jurídica estão à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vinicius Evangelista
Sócio-Diretor

Viviane Pallesen Vial
Diretora de Relacionamento com
o cliente

Vanessa Evangelista
Diretora Jurídica

AVISO LEGAL: O conteúdo desse material possui caráter meramente informativo e foi elaborado com base nas informações públicas divulgadas no dia 25 de outubro de 2023. Esse material não deve ser considerado um aconselhamento legal. Se houver quaisquer mudanças na legislação ou seu entendimento, a E&G Financial Group LLC se exime de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos que podem ocorrer pelo uso desse material. A E&G Financial Group LLC recomenda que todos os contribuintes consultem um advogado e/ou consultor tributário antes de decidirem pela estruturação de uma companhia internacional e investir no exterior.

A E&G Financial Group LLC é devidamente registrada no Estado da Flórida e este conteúdo é considerado propriedade intelectual. A divulgação parcial ou total, assim como a reprodução desse material não estão autorizadas, sem o consentimento prévio por escrito da E&G Financial Group LLC.